



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 145/2019

Pintura das faixas de pedestre no cruzamento entre a Rua Piratini e Rua da Igreja.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a pintura das faixas de pedestre no cruzamento entre a Rua Piratini e Rua da Igreja.

A necessidade se dá em virtude de as faixas de pedestres estarem imperceptíveis neste cruzamento, quase não sendo possível identificar que as mesmas existem no local, conforme fotos anexas.

Visto que próximo ao referido cruzamento encontra-se uma escola municipal, indubitavelmente muitos pais e crianças necessitam fazer a travessia por essa interseção e por se tratar de duas vias com um fluxo considerável de veículos as faixas agregariam segurança as pessoas que realizam a travessia no local.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

VAGNER DELABIO

IND 145/2019
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

